

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO № 014

Recife, 18 de Junho de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA Maria José de Sena

VICE-REITOR Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Maria Madalena Pessoa Guerra

> PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4-19
SUGEP	19-62

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 576/2015-GR, de 29 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008121/2015-27,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 1º/05/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCELO PEDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1804878, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 159/2013-GR, de 30/01/2013, que designou ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 585/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008215/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade – CPPD/UFRPE, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

REPRESENTAÇÕES	ELEITOS	
Professor Titular	Titular: Rinaldo Luiz	
	Caraciolo Ferreira	
	Suplente: Francisco	
	Fernando R. de	
	Carvalho	
	Titular: Edmilson Jacinto Marques Suplente: Elcida de Lima Araújo	
Professor Associado	Titular: Carlos Romero Ferreira de Oliveira	
	Suplente: Valdomiro	
	Severino de Souza	
	Júnior	

Professor Adjunto	Titular: G	abriel de
	França Pereira e Silva	
	Suplente:	Rodrigo
	Gusmão d	e Carvalho
	Rocha	

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 587/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008653/2015-64,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Angela Fernandes Campos, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Paulo de Jesus	UFRPE
	Betania Leite	UFRN
Demais Membros	Ramalho	
Demais Membros	Agnaldo Arroio	USP
	Maria Eliete Santiago	UFPE
Elcida de Lima Arai		UFRPE
Suplentes	Oscar Manoel	UFPE
	Loureiro Malta	
Membro indicado	Everson Batista de	UFRPE
pela CPPD	Oliveira	
Secretária	Eliane de Araújo	UFRPE
Secretaria	Pires	

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 588/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008025/2015-89,

RESOLVE:

EDIÇÃO N° 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 5

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1130/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 589/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007665/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, Matrícula SIAPE n°. 1529818, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI / Sede, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 590/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007624/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n°. 1058375, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha n°. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 591/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002511/2015-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 254/2015-GR, de 12/02/2015, nos termos a seguir: <u>onde se lê</u> "...GUSTAVO DE MIRANDA GUSMÃO..."; <u>leia-se</u> "...**GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO**..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 592/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005868/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/10/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da E.C. n. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DE JESUS BITU	
	PRIMO	
Nº. SIAPE	0383523	
CARGO	Técnico em Assuntos	
	Educacionais	
LOTAÇÃO	Departamento de Registro e	
-	Controle Acadêmico - DRCA	

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N - DOIS IRMÃOS - CEP: 52171-900 - RECIFE/PE

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 6

PORTARIA Nº. 593/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008613/2015-12.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 2508694, Lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 594/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008613/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 1999533, Lotado(a) no(a) Departamento de Administração - DADM, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 595 /2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) UFRPE N° 23082.007798/2012-03, anexos Processos UFRPE n° 23082.004404/2013-38, 23082.012171/2014-28, 23082.009571/2014-56, 23082.007414/2013-25 e 23082.019478/2011-15.

Resolve **reconduzir** Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº. 1027/2014-GR, de 29/07/2014, composta pelos servidores **HÉLIO FERNANDES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº. 3347683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº. 1721428, ocupante o cargo de Professor do Magistério Superior e **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n°. 1720841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem com os trabalhos de averiguação na forma da legislação vigente.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, formulado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme art. 165 da Lei 8.112.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 599/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008027/2015-78

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1131/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página 17

PORTARIA Nº. 600/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 0383401, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 604/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008402/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade PRISCILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE n°. 1961884, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha n°. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 605/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004879/2015-96.

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade VALDEMIR DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE n°. 2161171, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei n°. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei n°. 9.527, de 10/12/97, conforme folha n°. 10 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 606/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004880/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n°. 1961369, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha n°. 09 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 607/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007918/2015-15.

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM, Matrícula SIAPE n°. 1463779, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG,

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 8

de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 608/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016262/2010-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/09/2014,

o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 41/2-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SERGIO EDUARDO PIMENTEL
Nº. SIAPE	0140154
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Administração Geral - DAG/DCL
	Gerai - DAG/DCL

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 609/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE n°. 23082.005446/2015-58.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 529/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -

PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 610/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE n°. 23082.005446/2015-58.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 530/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) EDUARDO JOSE DE SOUZA FILHO, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 611/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 0382989, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página 19

PORTARIA Nº. 612/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 0383046, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 613/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROGERIO ANTONIO DO CARMO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 0383692, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 614/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURO DIAS SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 0383406, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 619/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009200/2015-55.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Ana Lúcia Figueiredo Porto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Aparecido Mota	UFRPE
	José Luiz de Lima Filho	UFPE
Demais Membros	Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE
	Galba Maria de Campos Takaki	UNICAP
Suplentes	Lêucio Câmara Alves	UFRPE
	Rubens Guedes	UFPE
Membro indicado		
pela CPPD	Franco	
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 620/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 10

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025405/2014-05, apensos Processos UFRPE nºs. 23082.020831/2014-44, 23082.017439/2014-18, 23082.015518/2014-94 e 23082.015517/2014-40,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria n°. 498/2015-GR, de 13/04/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 631/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60.

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n°. 0384995 e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SAIPE n°. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 632/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05.

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n°. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SAIPE n°. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 637/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008955/2015-32.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 11

da Lei nº. 10.88704. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

	- (-)	
SERVIDOR(A)	SUELY CREUSA CORDEIRO DE	
	ALMEIDA	
Nº. SIAPE	1452828	
CARGO	Professor do Magistério Superior	
LOTAÇÃO	Departamento de História - DEHIST	

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 638/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013314/2014-19,

RESOLVE:

Nota Técnica nº.

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) RODRIGO GAYGER AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1803571, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 05/09/2014 a 22/03/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Governo do Estado de Pernambuco, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela

119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7° do Decreto n°. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular n°. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 639/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020706/2014-34,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) ABNILSON VILAR DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0382914, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 21/05/2014 a 12/04/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica n°.

119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7° do Decreto n°. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular n°. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 640/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008718/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/08/2013,

o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	AUGUSTO JOSE NOGUEIRA
Nº. SIAPE	0383025
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 641/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 12

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007487/2015-89.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade JOSE DE CASTRO E SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0383975, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6°, XIV, da Lei n°. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 19/02/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 134/2015, de 30/04/2015, fl. 18, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas -ALP/SUGEP, fl. 19 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 644/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015242/2013-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1645/2014-GR, de 04/11/2014, que concedeu o afastamento do servidor GABRIEL ARAUJO GUEDES, matrícula SIAPE nº. 1583340, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 646/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021787/2014-90.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 538/2015-GR, de 17/04/2015, que autorizou o afastamento da servidora MARIA SUELY COSTA DA CAMARA, matrícula SIAPE nº. 1578121, nos termos a seguir: onde se lê "...com ônus para esta Universidade..."; leia-se "...com ônus parcial para esta Universidade..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 648/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010872/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a)Marcilio de Azevedo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Antonia Sherlânea	UFRPE
Presidente	Chaves Véras	
	Maria Ignez Leão	UFV
	Odilon Gomes	UFV
Demais Membros	Pereira	
	Edgard Cavalcanti	UFPB
	Pimenta Filho	
	Paulo Roberto Cecon	UFV
Suplentes	Mércia Virginia	UFRPE
	Ferreira dos Santos	
Membro indicado	Adriana Guim	UFRPE
pela CPPD		
Secretária	Eliane de Araújo	UFRPE
	Pires	

MARIA JOSE DE SENA REITORA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 13

PORTARIA Nº. 651/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011094/2015-70.

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da Administração Superior, como Representante do Centro de Custo do Cartão Corporativo/UFRPE junto ao Banco do Brasil, o servidor desta IFES CICERO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1654154, conforme Resolução nº. 040/2015 do Conselho Universitário, de 05/05/2015.

MARIA JOSE DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 652/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008423/2014-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor desta IFES GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, matrícula SIAPE nº. 1657491, para a função de Gestor das Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2015, conforme fl.nº. 591 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 653/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 609/2015-GR, de 08/05/2015, que alterou a Portaria nº. 529/2015-GR, de 16/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS..."; leia-se "...JANAINA MARIA DE MELO AMORIM DOS SANTOS..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 654/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.021650/2014-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA PAIVA, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2574723, do(a) Departamento de Tecnologia Rural – DTR, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 655/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007663/2015-82,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 14

RETIFICAR a Portaria nº. 558/2015-GR, de 27/04/2015, que alterou a Portaria nº. 544/2015-GR, de 22/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de março de 2014..."; leia-se "...a partir de março de 2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 656/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003012/2014-32.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 231/2015-GR, de 04/02/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...MARGARETI DE JULI MORAES KURTZ..."; leia-se "...SILVIA MARGARETI DE JULI MORAIS KURTZ..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 657/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005191/2015-23,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA, Matrícula SIAPE nº. 2116228, ANTONIO JOSE NUNES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n°. 383842 e pelo(a) discente EVA LUANA ALMEIDA DA SILVA, portador(a) do CPF n°. 049.965.894-93, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria

inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 658/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008977/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000031, Descentralização de Crédito referente ao Programa de Apoio a Pós-Graduação – PROAP.TC-PROAP 2673/2015; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031	Executor
Ramiro José da Silva	0383666	Fiscal

Código	Descriminação	Valor
339014	Diárias - Civil	R\$ 267.275,00
339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$ 652.151,00
339020	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 106.910,00
339030	Material de Consumo	R\$ 513.168,00
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 245.893,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 59.442,00
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 213.820,00
339093	Indenizações e Restituições	R\$ 60.541,00

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 15

PORTARIA Nº. 659/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.006816/2015-74.

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FRORENTINO, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1655190, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Unidade Acadêmica de Ensino a Distancia e Tecnologia - EADTEC, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 662/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.010896/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) TATIANA SIMÕES E LUNA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1317581, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, conforme Decisão nº. 28/2015, de 04/05/2015 e Resolução nº. 031/2015, de 05/05/2015, ambas do Conselho Universitário desta Universidade, a partir da data da assinatura do Ato autorizativo.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 663/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008803/2015-30,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula SIAPE n°. 2021681, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina – EECAC/PRPPG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. n°. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 667/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018118/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria n°. 273/2015-GR, de 23/02/2015, que designou a Comissão de Adequação dos Sistemas Informatizados de Transmissão de Documentos desta Universidade, por 90 (noventa) dias, conforme fls. 149 a 151 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 668/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 16

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004158/2015-86.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 390/2015-GR, de 16/03/2015, que designou os Pregoeiros e Equipe Apoio para licitações na modalidade Pregão desta Universidade, nos termos a seguir:

1)<u>onde se lê</u> "...Gabriel Gonçalves da Silva..."; <u>leia-se</u> "...**Gabriela Gonçalves da Silva**...";

- 2) <u>Incluir</u> o servidor Solano Mineiro de Souza Neto, matrícula SIAPE nº. 0383759, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para compor a Equipe de Apoio;
- 3) <u>Incluir</u> o servidor Antonio Maciel Correia, matrícula SIAPE nº. 0383004, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, para compor a Equipe de Apoio;
- 4) <u>Incluir</u> o servidor Carlos da Costa Monteiro Neto, SIAPE nº. 2161885, para atuar como Pregoeiro; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 679/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008910/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade ROBÉRIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO, Matrícula SIAPE n°. 2012728, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. n°. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 680/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027449/2014-61.

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1108/2014-GR, de 13/08/14, que designou o(a) servidor(a) HULDA HELENA CORACIARA STADTLER para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 681/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002171/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES RENATO LAURENTI, matrícula SIAPE nº. 2490005, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 149/2013-GR, de 28/01/13, que o designou para a referida Função.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 17

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 684/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001887/2015-81.

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação e Comunicação Digital, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1842475, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 627/2013-GR, de 15/04/2013, que designou o(a) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula SIAPE nº. 1740370, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 686/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009535/2015-73,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, conforme constante no Processo autorização acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005967/2015-13.

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-**Graduação em Fitopatologia**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARCO** AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, matrícula SIAPE nº. 2126762, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 773/2013-GR, de 08/05/2013, que designou o(a) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2288461, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA **REITORA**

PORTARIA Nº. 696/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026638/2014-17.

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, matrícula SIAPE nº. 1508434, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 469/2013-GR, de 15/03/2013, que designou ROSA MARIA DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº.0675380, para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 689/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 18

PORTARIA Nº. 697/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008900/2015-22.

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação UAEADTec, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1743036. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15/04/2013, que a designou para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 699/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011422/2015-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, Matrícula SIAPE n°. 0383967, para exercer *pro tempore* a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 700/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.004328/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 10/06/2015, do(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1882827, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Divisão de Aposentadoria e Pensão – DIAP/SUGEP, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 702/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009004/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a)
CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, Matrícula
SIAPE n°. 1849667, para exercer *pro tempore* a
Função de Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em
Economia Rural, conforme Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 703/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009911/2015-20.

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 11/05/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Atenção à Saúde, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ROSALIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº.1116899, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 19

REITORA

PORTARIA Nº. 704/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009430/2015-14,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1598/2014-GR, de 29/10/2014, que designou para os Encargos Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia, a servidora CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE n°. 2555833.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 705/2015-GR, de 11 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011884/2015-55.

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000349, no valor de R\$ 214.183,02, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Execução Descentralizada, TED n°. 01/2014-IFPI/UFRPE; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Rodolfo Araújo Moraes Filho	1426003	Executor
Lílian Débora de Oliveira Barros	1617311	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 201/2015-SUGEP, de 1° de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005453/2015-50,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA DE JESUS BITU PRIMO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 0383523, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licenca-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2° quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 1°/05/1985 a 29/04/1990 e 30/04/1990 a 28/04/1995), para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 202/2015-SUGEP, de 1° de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020603/2014-74,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 006/2014-SUGEP, de 12/01/2015, que concedeu **Promoção da** Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular Nível Único, ao(à) Docente ELCIDA DE LIMA ARAUJO, nos seguintes termos:

 Onde se lê "...da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único...", leia-se "...da Classe de

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 20

Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível 1...", conforme a Decisão nº. 087/2015, de 27/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 364 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 455/2014-CPPD, de 19/12/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 203/2015-SUGEP, de 01 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001945/2015-76.

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1761829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 011/2015-CST, de 16/03/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2015, conforme informações constantes na folha n°. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 204/2015-SUGEP, de 10 de abril de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006821/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de ABRIL/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 14/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando n°. 133/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 30/03/2015, constante na folha n°. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPE N°.	SERVIDOR	CLASS E	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTICIO
17777 69	ALESSANDRA PRIMO DE MORAES	D	203	204	01/10/2014
10221 08	AMADEU BEZERRA DA SILVA	С	414	415	21/04/2015
14733	AMIL EDARDNA DE ANDRADE LIMA	D	306	307	24/03/2014
28	ANA CAROLINE BEZERRA	D	101	102	29/04/2015
40 20655	GRANGEIRO ANA PAULA PEREIRA DE	D	101	102	15/04/2015
77 14245	BRUNO GOMES DE ARAUJO	С	101	102	15/04/2015
42 20695	CARLOS ANTONIO DE	С	101	102	29/04/2015
33 20661	ANDRADE ENEDINO CELIA MARIA DE	E	101	102	15/04/2015
78 99007	MAGALHAES LUCKWU CLARICE MESSIAS DE	В	412	413	10/03/2015
7 38494	SOUZA CLAUDEMBERG	В	413	414	19/04/2015
3	ARISTOTENES DE OLIVEIRA				
38489 9	CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA	В	213	214	27/02/2015
20666 09	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	D	101	102	18/04/2015
19295 29	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	Е	202	203	26/03/2015
20662 93	CYNTHIA ALVES MARINO	D	101	102	15/04/2015
20657 64	EDILAINE SOUZA DE GOIS	D	101	102	21/04/2015
17304	ELAYNE RODRIGUES DE	D	101	102	17/04/2015
96 20663	MELO FABIANA MARIA DA COSTA	Е	101	102	15/04/2015
84 17910	FABIO JOSE LOURENCO	D	101	102	15/04/2015
52 16630	BEZERRA FELIPE DOUGLAS BARBOSA	D	304	305	28/10/2014
96 10583	PEDROSA DE OLIVEIRA FELIPE FERREIRA DO	E	101	102	15/04/2015
75 10036	NASCIMENTO GELSOMINA MARIA	D	412	413	22/04/2015
00 20658	BIGNETTI VELOSO HEITOR HUGO RINO DE	D	101	102	17/04/2015
16 20658	PAULA JUNIOR HUGO LEONARDO LUNA DE	D	101	102	16/04/2015
45	CASTRO IZAEL DE LIMA JUNIOR				
10		D 0	202	203	02/04/2015
20661 25	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	D 0	101	102	15/04/2015
38491 8	JANILSON ALVES DA SILVA	D (313	314	06/02/2015
38505 3	JOSE GERALDO LUIZ	D	213	214	10/11/2014
20663 57	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	E	101	102	15/04/2015
16122 61	JULIANA MARCAL DA SILVA	D	101	102	15/04/2015
20661 12	JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO	D	101	102	15/04/2015
16996 07	LUCAS PEREIRA DA SILVA	D	304	305	30/04/2015
10008 82	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	A	312	313	08/04/2015
10028 33	MARIO HENRIQUE VAREJAO DA SILVA	E	413	414	05/04/2015
20666 63	MICHELLE LIMA CELESTINO	E	101	102	21/04/2015
19089 23	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	D	302	303	12/01/2015
17769 54	PATRICIA LINS TABOSA	E	303	304	05/10/2014
20666 70	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	E	101	102	15/04/2015
20664 08	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE	Е	101	102	15/04/2015
20697 05	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	Е	101	102	29/04/2015
20665	THIAGO FLORENTINO DA	Е	101	102	21/04/2015
10860	SILVA LIMA VALERIA HOLANDA MELO	D	414	415	13/04/2015
99					

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 21

PORTARIA Nº. 207/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004431/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ONILDA MARIA REIS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 0383640, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença - Capacitação de 3 (três) para usufruto no período de 01/07 a 28/09/2015, para realização de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n°. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 16/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, de 16/03/2015, conforme folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 210/2015-SUGEP, de 14 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008257/2013-75,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 506/2013-SUGEP, de 16/10/2013, que concedeu **Progressão** Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES, nos seguintes termos:

- 2) Onde se lê "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PIRES...", <u>leia-se</u> "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES... ",
- 3) Onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 horas semanais...", <u>leia-se</u> "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na

folha n° . 101 do Processo acima mencionado, corroborado com a Portaria n° . 382/2013-GR, de 28/02/2013.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 223/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019395/2014-61,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 771/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1882259, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha n°. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 224/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019393/2014-71.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 745/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI**, Matrícula SIAPE nº. 1506882, nos seguintes termos: <u>Onde se lê</u> "...a partir de 02/08/2013...", <u>leia-se</u> "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha n°. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 22

PORTARIA nº. 225/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019385/2014-25,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 756/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº. 1867780, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 226/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020416/2014-91,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 762/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO, Matrícula SIAPE nº. 1914362, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 03/02/2014...", leia-se "...a partir de 03/02/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP PORTARIA nº. 227/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019404/2014-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 729/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Laboratório - Área, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1868593, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha n°. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 228/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019387/2014-14,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 748/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) **JOBSON ROCHA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1913178, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 23/01/2014...", leia-se "...a partir de 23/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha n°. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 23

PORTARIA nº. 229/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019402/2014-24,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 725/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 1870275, nos seguintes termos: <u>Onde se lê</u> "...a partir de 13/06/2013...", <u>leia-se</u> "...a partir de 13/06/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha n°. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 241/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017749/2014-32,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente VALDEREZ PONTES MATOS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0333738, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 101/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha n°. 192 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP PORTARIA №. 242/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001535/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA NORMA RIBEIRO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 100/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha n°. 74 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 243/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025457/2014-73

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2014.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2475205	SIVALDO CORREIA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	BIBLIOTE CA CENTRAL	52%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 24

PORTARIA Nº 244/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001790/2015-78

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1929593	MARCONI DE FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 245/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004245/2015-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383431	LUIZ CARLOS DA SILVA LINS	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP PORTARIA Nº 246/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.027551/2014-67

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2014.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1881657	LILIAN BRAGA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UACSA	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 247/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001748/2015-57

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2186736	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO EM CONTABILIDADE	PRPPG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 25

PORTARIA Nº 248/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003297/2015-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383168	FELICIANO ESPINHARA FILHO	TECNICO DE LABORATORIO / AREA QUIMICA	DMV	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 249/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003257/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383362	JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 250/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010861/2013-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2013.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383163	EVANI BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRAE	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 251/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001751/2015-71

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	CONTADOR	GCF	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 26

PORTARIA Nº 252/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024883/2014-90

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/2014.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2175973	FRANCISCO AUCI VIDAL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UAST	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 253/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001235/2015-46

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2072039	MARIA VANDERLEA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	UAST	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 254/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003271/2015-44

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2190619	FLÁVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NEMAM	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 255/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002158/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1960807	ISABELLA MARIA FRANCA SEVERO DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 27

PORTARIA Nº 256/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001410/2015-03

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/01/2015.

I	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
	2185661	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	DEINFO	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 257/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001096/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066652	LUCIANO FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	20%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 258/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003223/2015-56

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	PROGEST	52%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 259/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004177/2015-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 28

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2160973	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	MÉDICO/ ÁREA	UACSA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 260/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003388/2015-28

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/02/2015.

ĺ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
	2199377	GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UACSA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA N $^{\circ}$ 261/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003255/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo

com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383169	FERNANDO ANTONIO REVOREDO LEITE	TIPÓGRAFO	EDITORA UNIVERSITÁRIA	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 262/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003357/2015-77

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1782888	LUISA GOMES DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	PROPLAN	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 263/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004319/2015-31

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 29

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO NÍVEL		SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
MATRIOGEA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2066125	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	D	1	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 264/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005464/2015-30

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/04/2015.

MATRÍC	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
ULA	NOME	CARGO		NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2066933	ADRIANA GISELLE DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG / DCAA	D	I	Ш	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 265/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006248/2015-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 105 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVE	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇ ÃO
				-	ANTERIOR	ATUAL	
2067473	ANDRE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃ	DAG	D	1	ш	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 266/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005395/2015-64

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 30

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2072322	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDU	TECNICO EM SECRETARIADO	AUDITORIA INTERNA	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 267/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003203/2015-85

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

IATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUA	ÇÃO	CORRELAÇÃO	
IATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MIVEE	ANTERIOR	ATUAL	CONNECAÇÃO	
1912074	CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	DQV	E	1	Ш	DIRETA	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 268/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006021/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃ	NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	0	MIVEE	ANTERIOR	ATUAL	
383657	PEDRO DE MELO SOUZA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃ O	CEDIDO	D	Ш	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 269/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005913/2015-40

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITU	AÇÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERI OR	ATUAL	CORRELAÇÃO
383108	EDNEIDE MARIA DE FREITAS SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	PROCURA DORIA JURIDICA	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 31

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 270/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004494/2015-29

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 188 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇ	ÇÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MIVEE	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
1607645	JORGE VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UAST	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 271/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005677/2015-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo

somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2015.

MATRÍ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
CULA	NOWE	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
20665 39	THIAGO FLORE NTINO DA SILVA LIMA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACION AIS	UAST	E	ı	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 272/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002997/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITU	AÇÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MVLL	ANTERI OR	ATUAL	COMMERÇÃO
2475205	SIVALDO CORREIA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	BIBLIOTECA CENTRAL	E	Ш	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 273/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 32

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003359/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	N Í V	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Ě	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2070027	DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	ENGENHEIRO / AREA	NEMAM	Е	ı	Ш	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 274/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004488/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUA	ÇÃO	CORRELAÇÃO	
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MIVEE	ANTERIOR	ATUAL	CONNELAÇÃO	
1057180	JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	I	II	DIRETA	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 275/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002840/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 154 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015.

Ī				L O N SITUA		L O N SITUAÇÃO		
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A Ç Â O	V E L	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
	1920265	EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS	ENGENHEIR O CIVIL	U A S T	E	Ш	Ш	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 276/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004146/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 33

redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	N Í V	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	E	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
1974830	PRISCILA ALVES BRAGA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRPPG	E	ı	Ш	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 277/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005181/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO	
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEE	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO	
1654092	EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECA CENTRAL	E	II	III	DIRETA	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 278/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004152/2015-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

			L O	Ņ	SITUAÇ	ÃO	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A ÇÃ O	E L	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
382995	ANTONIO JOSE BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	DELOGS	С	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 279/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002961/2015-86

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/02/2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 34

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL	NÍVEI	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
WATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO						
1888043	ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	UAD	С	II	Ш	DIRETA						

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 280/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000815/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO NÍV	LOTAÇÃO NÍVEL		SITUAÇ	CORRELAÇÃO			
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	MIVEL	MIVEE	INIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
1038828	CLARCSON SANTANA MAIA DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	ı	Ш	DIRETA			

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 281/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006325/2014-42

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2092223	ELVES RIBEIRO DE LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 282/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000086/2013-36

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2013.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
e	140016	CONCEICAO APARECIDA SOARES MENDONCA	TÉCNICO LABORATORIO EDUCAÇÃO	UAG	75%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 283/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 35

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003199/2015-55

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2180497	RAQUEL MENEZES FREITAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	15%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 284/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004452/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
MATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
1897549	JACKELINNE MARIA CIRINO	TECNICO EM CONTABILIDADE	UAD	D	П	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 285/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020540/2014-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1202188, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 096/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 53 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	10/07/2012 a 09/07/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 286/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026172/2014-50,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2257860, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 36

17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão n°. 095/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 38 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2012 a 29/11/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 287/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025442/2014-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2445012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao **PARECER** teor do N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 094/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/11/2012 a 17/11/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 288/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026806/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1661944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 089/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/09/2012 a 03/09/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 289/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025528/2014-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 093/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 79 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/11/2012 a 19/11/2014	a partir da data desta Portaria

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 37

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 290/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025835/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383248, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 092/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 70 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 a 01/12/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 291/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003230/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383263, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014,

da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão n°. 098/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha n°. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

•		
Progressão Horizontal (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2013 a 31/12/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 292/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025988/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER servidor(a) ao(à) EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310794, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, em teor do PARECER N°. cumprimento ao 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 099/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

-	
	Da: Classe "D-III", Nível 04
Promoção	
. romoyao	
	Para: Classe "D-IV", Nível 01
	08/11/2012 a 07/11/2014
Interstício	
	a partir da data desta portaria
Efeitos Financeiros	a partir da data desta portana
1	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 293/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 38

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021058/2014-33,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 01 para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01 ao(à) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804936. Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Servico Social, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER N°. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014. da NOTA JR N°. PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, de acordo com a Decisão nº. 091/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, constante na folha nº. 230 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 294/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007051/2015-90.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 212/2015-SUGEP, de 16/04/2015, que concedeu Licença - Capacitação à servidora MONICA MARIA CESAR FONSECA DA CRUZ, nos termos a seguir: onde se lê "...Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 1° a 31/05, 1° a 31/07 e 1° a 28/09/2015..."; leia-se "...Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 04/05 a 02/06/2015, 1° a 30/07/2015 e 1° a 30/09/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 295/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006849/2015-14,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1364514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 014/2015-CST, de 13/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 296/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no

Processo UFRPE nº. 23082.022826/2014-76,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 644/2014-SUGEP, de 03/11/2014, que autorizou a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade ao

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 39

servidor **PAULO DE PAULA MENDES**, nos termos a seguir: <u>onde se lê</u> "...no período de 05/09/2014 a 03/12/2014..."; <u>leia-se</u> "...**no período de 07/06/2014 a 03/12/2014...**"; permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na folha n°. 21 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 298/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOL VIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008913/2014-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ MACHADO COELHO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2622232, admitido(a) em 17/04/2012, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 063/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha n°. 193 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 299/2015-SUGEP, de 05 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023005/2014-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1760575, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, em cumprimento ao teor do PARECER 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR N°. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER N°. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 097/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 109/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 29/04/2015, constantes respectivamente das folhas nos. 204 e 205 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Interstício	Efeitos Financeiros
14/01/2012 a 13/01/201	a partir da data desta Portaria

PORTARIA Nº. 310/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001498/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2453021, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 157/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/12/2012 a 16/12/2014	a partir de 16/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 40

PORTARIA Nº. 311/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000916/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1840321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 127/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 77 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	10/02/2013 a 09/02/2015	a partir de 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 312/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001135/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803550, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 129/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 182 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2012 a 01/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 313/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000930/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1889157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 126/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 314/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003553/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARTIN ALEJANDRO MONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2647620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 121/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2009 a 20/05/2011	a partir de 19/02/2015

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 41

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/03/2013 a 23/03/2015	a partir de 24/03/2015

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 315/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001470/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDSON FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1320160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 154/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 63 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 a 01/12/2014	a partir de 20/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 316/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004347/2015-59.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1123953, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 133/2015, de 08/05/2015, da

constante na folha n°. 90 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 317/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025986/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1649958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 116/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 01/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023001/2014-79,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 42

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVANDA MARIA MARTINS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 113/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 475 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/09/2012 a 31/08/2014	a partir de 23/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 319/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024033/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1963481, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 114/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 115 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/08/2012 a 16/08/2014	a partir de 06/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 320/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018677/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente REGINALDO BARROS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384535, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução n°. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 119/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 111 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 321/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000906/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 122/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, constante na folha n°. 105 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, N 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Ní 01
Interstício	16/01/2013 a 15/01/2015
Efeitos	a partir de 19/01/2015
Financeiro	

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 43

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 322/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001095/2015-14,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 01 para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01 ao(à) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2536442, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser Título portador(a) do de Doutor(a) Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 137/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 279 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 323/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017923/2014-47, anexos Processos UFRPE nº. 23082.005218/2014-05 e 23082.015115/2013-64,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade DENNYS DIKSON

MARCELINO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2000409, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 139/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 115 do Processo UFRPE nº. 23082.017923/2014-47.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 324/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005258/2014-49, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005257/2014-02 e 23082.005256/2014-50.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1759296, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 141/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 118 do Processo UFRPE nº. 23082.05258/2014-49.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 325/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 44

Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005412/2014-82 e 23082.018566/2013-53.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLA RENATA SILVA LEITÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1315381, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 138/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 50 do Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA №. 326/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024881/2014-09,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1721428, admitido(a) em 14/08/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 149/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 283 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 327/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.021108/2014-82 e 23082.021057/2014-99,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1797405, admitido(a) em 16/06/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 140/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 98 do Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 328/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009600/2014-80 e 23082.018857/2013-41,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2743018, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 142/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 45

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 329/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005040/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade GEYSON LIMA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1733340, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Licença - Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1° quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 08/10/2009 a 29/08/2015), para usufruto no período de 11/05 a 08/08/2015, para conclusão de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n°. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão nº. 217/2015, de 14/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, corroborada com a Decisão nº. 227/2015, de 19/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 330/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000208/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819067, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho

Universitário, conforme Decisão nº. 123/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 54 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/12/2012 a 27/12/2014	a partir de 07/01/2015

PORTARIA Nº. 331/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003676/2015-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARLA CEOLIN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001647, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 153/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 332/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000855/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
GABRIELA FEHN FISS, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1813133,
Professor(a) do Magistério Superior, Regime de
Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 46

Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 112/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/08/2012 a 23/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 333/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000978/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 111/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 81 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/01/2013 a 21/01/2015	a partir de 27/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 334/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026494/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDÃO DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2632320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 110/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 84 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

_	Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
	Nível 02 para o Nível 03	06/10/2012 a 05/10/2014	a partir de 03/12/2014

PORTARIA Nº. 335/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000079/2015-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERICK FARIAS COUTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1747061, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 134/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	17/12/2012 a 16/12/2014	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 336/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 47

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006652/2015-85.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERA LUCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385038, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 150/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/04/2013 a 31/03/2015	a partir de 01/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA №. 337/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005250/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384059, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 152/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 67 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/09/2011 a 10/09/2013	a partir de 09/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 338/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001016/2015-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680404, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 128/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 100 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/01/2013 a 14/01/2015	a partir de 29/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 339/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024778/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310718, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 132/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2012 a 04/08/2014	a partir de 11/11/2014

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 48

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 340/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001130/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCAS DA SILVA CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 124/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 50 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2012 a 04/12/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 341/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017377/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA SALETT TAUK SANTOS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384078, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015, com base no art. 13, inciso III da

Resolução n°. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 117/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 235 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 342/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026813/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 115/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 157 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	23/11/2012 a 22/11/2014
Efeitos Financeir	a partir de 09/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 343/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003465/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULA BRAGA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508969, Professor(a) do

EDIÇÃO N° 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 49

Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão n°. 151/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha n°. 86 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
	15/09/2011 a 14/09/2013
Interstício	
Efeitos Financei	a partir de 19/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 344/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009378/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383952, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução n°. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 146/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 47 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 345/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002401/2015-21.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente EVILDA RODRIGUES DE LIMA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383912, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 25/01/2015, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução n°. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 120/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 158 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 346/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024315/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) MORGANA SOARES SILVA, Docente DA Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1615557, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título Doutor(a) de Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2014, com base na Resolução nº. de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 118/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 271 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 50

PORTARIA Nº. 347/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024901/2014-33,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1757943, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 148/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha n°. 405 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 348/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005701/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580338, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 155/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/02/2013 a 14/02/2015	a partir de 18/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 349/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017230/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente GILVAN PIO RIBEIRO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 7383937, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução n°. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 147/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha n°. 91 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 350/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001784/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO JOSE DUARTE NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508764, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 136/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 51

constante na folha n°. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/01/2013 a 17/01/2015	a partir de 03/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 351/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002779/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1795789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 168/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 141 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 352/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005649/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) REGINALDO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1412934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão n°. 135/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 150 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	12/05/2012 a 11/05/2014	a partir de 16/03/2015

PORTARIA Nº. 353/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001823/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS RANGEL CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384183, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 201/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, constante na folha n°. 605 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	01/05/2004 a 30/04/2006
Efeitos Financei	a partir de 10/02/2015

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/05/2006 a 30/04/2008	a partir de 10/02/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/05/2008 a 30/04/2010	a partir de 10/02/2015
Nível 03 para o Nível 04	01/05/2010 a 30/04/2012	a partir de 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 357/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 52

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024756/2013-18, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.020214/2012-87 e 23082.020934/2011-61,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1131279, admitido(a) em 04/02/2011, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 181/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 130 do Processo UFRPE nº. 23082.024756/2013-18.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 358/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023418/2013-51,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1722603, admitido(a) em 06/06/2013, considerandoo em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 185/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 359/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024811/2013-61, anexos Processos UFRPE nº. 23082.024812/2013-14 e 23082.024813/2013-51.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade WELLINGTON MARINHO DE LIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1373904, admitido(a) em 26/05/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 203/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha n°. 61 do Processo UFRPE n°. 23082.024811/2013-61.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 360/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005397/2014-72, anexos Processos UFRPE nº. 23082.005332/2013-46 e 23082.014989/2013-02,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 3620934, admitido(a) em 10/08/2012, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 53

a Decisão n° . 183/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha n° . 106 do Processo UFRPE n° . 23082.005397/2014-72.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 361/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000223/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1049365, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 173/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 159 do Processo acima mencionado, as seguintes Progressões:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/09/2007 a 28/09/2009	a partir de 07/01/2015
Nível 02 para o Nível 03	29/09/2009 a 28/09/2011	a partir de 07/01/2015
Nível 03 para o Nível 04	29/09/2011 a 28/09/2013	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 369/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024892/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório,

obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1788286, admitido(a) 25/05/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 198/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha n°. 303 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 370/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018555/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566209, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 176/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 219 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	07/03/2007 a 06/03/2009	a partir de 26/09/2013
Nível 02 para o Nível 03	07/03/2009 a 06/03/2011	a partir de 26/09/2013
Nível 03 para o Nível 04	07/03/2011 a 06/03/2013	a partir de 26/09/2013

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 371/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025785/2014-70,

RESOLVE:

EDIÇÃO N° 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 54

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3281244, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 179/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/04/2012 a 21/04/2014	a partir de 25/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 372/2015-SUGEP, de 28 de maio de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021508/2014-98.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 161/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/08/2012 a 17/08/2014	a partir de 30/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 373/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001030/2015-61.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CAIO VELOSO SATIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680406, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 162/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/01/2013 a 19/01/2015	a partir de 03/02/2015

Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 381/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004656/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001514 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 170/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

	Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
	Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 24/03/2015
۱			

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 382/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 55

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019377/2013-06,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1346246, admitido(a) 25/02/2011, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 196/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha n°. 212 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 383/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001802/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ANDRE DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1289048 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 202/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros		
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 21/01/2015		

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 384/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005699/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVELINE VIEIRA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1472708 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão n°. 174/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 385/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018928/2014-97,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade WERUSKA DE MELO COSTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2580385, admitido(a) 15/01/2009, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 188/2015-CPPD, de

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 56

18/05/2015, constante na folha n°. 163 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 386/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018920/2014-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade HUMBERTO GOMES HAZIN, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1606132, admitido(a) 24/01/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 165/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha n°. 263 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 387/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOL VIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018921/2014-75,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ORNAN FILIPE DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1644015, admitido(a) 22/07/2008,

considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 193/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha n°. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 388/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012081/2014-37.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ELTON JOSE DE FRANÇA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1616672, admitido(a) 26/03/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 195/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha n°. 160 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 389/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002623/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1108871 Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 57

Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução n°. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão n°. 171/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 35 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/08/2011 a 10/08/2013	a partir de 04/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 390/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005690/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) RUTE BERGER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1792631, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciências Florestais, obtido nesta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 166/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n°. 169 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 391/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026755/2014-81.

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383325, ocupante do cargo de de Agropecuária, lotado(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 018/2015-CST, de 07/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 392/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008697/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta NANCY EMANUELLE Universidade NORMA SILVERIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1653167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Relações Internacionais e Convênios - NURIC/SEDE, Licença - Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/09/2008 a 31/08/2013), para usufruto nos períodos de 13/05 a 11/06/2015, 1° a 30/07/2015 e de 1° a 30/09/2015, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n°. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n°. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com o "de acordo" da Diretora do NURIC, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 58

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 393/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009640/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 0384655, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença - Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 6° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 19/07/2008 a 17/07/2013), para usufruto no período de 1°/09 a 29/11/2015, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n°. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica n°. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o "de acordo" do Diretor Geral do CODAI, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 394/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.010050/2013-61, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.022843/2013-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°. 425/2013-SUGEP, de 10/09/2013, que concedeu

Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente do Quadro Único de Pessoal desta IFES ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, conforme Decisão n°. 053/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 13/02/2014, bem como o Despacho do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP, constantes respectivamente nas folhas n°s. 46 e 47 (verso) do Processo UFRPE n°. 23082.022843/2013-22.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 395/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003035/2014-47,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 434/2014-SUGEP, de 26/08/2014, que concedeu Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04 na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, nos seguintes termos:

- 4) Onde se lê "...referente ao(s) interstício(s) de 5.11.2011 a 25.4.2014...", <u>leia-se</u> "... referente ao(s) interstício(s) de 05/11/2011 a 04/11/2013... ".
- 5) Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2014...", <u>leia-se</u> "...com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2013...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme o Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas ALP/SUGEP, as Decisões n^{os}. 078/2015 e 164/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como o Despacho do Departamento de Administração DAP/SUGEP, constantes respectivamente nas folhas n^{os}. 87, 89 e 97, e 98 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 399/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 59

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004601/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 23/04/2015.

MATRÍCULA	MATRÍCULA NOME CARGO LOTAÇÃO NÍVEL —		SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO		
WATRICOLA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2067201	THIAGO ANDRE TAVARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	UAG	С	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 400/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004503/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 03/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	
19304234	JACIARA MARIA FÉLIX	BIB

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 402/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024429/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/11/2014.

					SITUAÇÃO		
MATRÍCULA	JLA NOME CARGO LOTAÇÃO		N V E L	A N T E RI O R	ATUAL	CORRELAÇÃO	
383214	GILSON DE ABREU COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMEN TO DE FISICA	D	=	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 403/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007638/2015-07.

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 60

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO NÍVEL	SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO	
WATRICOLA	HOME	OARGO	LOTAÇÃO	MVLL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2074753	FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA	ENGENHEIRO / AREA	NEMAM	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 405/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007195/2015-46.

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO NÍVEL -		SITUAÇ	ÃO	CORRELAÇÃO
WATRICOLA	NOWL	CARGO	LOTAÇÃO	MIVEE	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
1814220	MARCOS ANDRE GUSMAO TORRES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UAST	E	Ш	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 406/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004313/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 195 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

					SITUAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	A N T E R I O R	ATUAL	CORRELAÇÃO	
2066293	CYNTHIA ALVES MARINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	1	Ш	DIRETA	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 407/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004788/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a

EDIÇÃO N° 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 61

concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO NÍVE	NÍVEI	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
WATRICOLA				NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2066609	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	ı	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 408/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008045/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL -	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
WATRICOLA			LOTAÇÃO		ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2069863	LILIAN DA SILVA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	Е	1	Ш	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA N $^{\rm o}$ 409/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007055/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME CARGO LOTAÇÃO NÍVE		SITUAÇÃ		ÇÃO	CORRELAÇÃO	
MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	PROGEST	E	ı	Ш	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 410/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004820/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 170 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME		1074010	OTAÇÃO NÍVEL	SITUAÇ	CORRELAÇÃO	
MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO LOTAÇÃO NÍVEL	NIVEL	ANTERIOR	ATUAL	CORRELAÇÃO
2066384	FABIANA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	UAG	E	ı	II	DIRETA

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.	Página 62
PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP	
#######################################	